Ata da trigésima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Osvaldo Stival, Amilton Rosa, Elizeu, Carlão Stresser, Amauri Lovato, Abel da Associação, Polaco, Ângelo Prodóscimo, Zé Bico Perussi, Francisco Nunes e Claudinho Zoinho. Ausência justificada dos vereadores: Tiriva, Marcelo Bini, Débora Purkote e Cida Sabadin. O Presidente, vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Zé Bico Perussi que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao **Expediente** solicitando ao vereador Osvaldo Stival, Segundo Secretário, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Osvaldo Stival a leitura do **expediente:** Indicações nºs248/2015 e 249/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amilton Rosa; Indicação nº250/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente** com a seguinte **Ordem do Dia: Redação Final** dos seguintes projetos: Projeto de Resolução nº002/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Marcelo Bini e Osvaldo Stival com a Súmula: "Institui Comissão Especial para representar a Câmara Municipal em Congresso". Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Substitutivo nº001/2015, ao Projeto de Lei nº020/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival com a Súmula: "Dispõe sobre o exercício da atividade de "flanelinhas" no âmbito do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências". Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 1 (uma) abstenção. **Única Discussão e Votação** dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº025/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar leilão em hasta pública para a venda de bens patrimoniais móveis do Município declarados como inservíveis, e dá outras providências". Colocado em discussão, houve a manifestação dos Vereadores: Abel da Associação, Amauri Lovato, Zé Bico Perussi, Francisco Nunes, Ângelo Prodóscimo e Osvaldo Stival. Colocado em votação, foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) contrário. Projeto de Lei nº014/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal,

assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Zé Bico Perussi com a Súmula: "Declara de Utilidade Pública a Associação Zelar e Confiar - AZC de Almirante Tamandaré". Colocado em discussão, a Senhora Márcia Cardoso, falou sobre as atividades desenvolvidas pela Associação, sendo arguida pelos Vereadores: Ângelo Prodóscimo, Elizeu, Abel da Associação, Claudinho Zoinho, Osvaldo Stival, Amauri Lovato e Osvaldo Stival que pediu vistas do Projeto. Ato contínuo, o Líder do Governo, vereador Francisco Nunes solicitou a dispensa da redação final do projeto de Lei nº 025/2015 de autoria do Poder Executivo. Colocado em deliberação do plenário foi acompanhado por todos os pares. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Vereadores: Osvaldo Stival, Abel da Associação, Francisco Nunes, Amauri Lovato e Zé Bico Perussi. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário e as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 17 de novembro de 2015, às 16:00 horas. E para constar eu, vereador Osvaldo Stival, Segundo Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Abel da Associação_____

Amauri Lovato_____

Amilton Rosa_____

Ângelo Prodóscimo_____

Carlão Stresser_____

Cida Sabadin_____

Claudinho Zoinho_____

Débora Purkote_____

Elizeu_____

Francisco Nunes_____

João Marcelo Bini_____

Osvaldo Stival_____

Polaco_____

Tiriva_____

Zé Bico Perussi_____